



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA
ATO DO PREFEITO

PORTARIA PMV, Nº. 465, DE 31 DE OUTUBRO DE 2022.

LUIZ FERNANDO FURTADO DA GRAÇA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município e,

Considerando o processo administrativo nº. 27298/2022;

RESOLVE:

Art. 1º. Revogar a cessão do servidor **CLAUDIO HUMBERTO NUNES**, matrícula nº. 131.989, ocupante do cargo efetivo de Agente Educacional II, para prestar serviços junto ao Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro, concedida pela Portaria nº. 196 de 16/05/2022.

Art. 2º. Caberá a Secretaria Municipal de Administração adotar as providências necessárias para o retorno do servidor ao setor de origem.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos em 31/10/2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 31 de outubro de 2022.

Luiz Fernando Furtado da Graça
Prefeito

Boletim Oficial 1559